

PORTARIA CNMP-SG Nº 218, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 17/2018, celebrado com a pessoa jurídica VK Velásquez Consultoria e Assessoria Administrativa Eireli - Me, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Viviane de Almeida Silva – Matrícula: 20.464;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira - Matrícula: 16.756;
- III – Fiscal Requisitante: Viviane de Almeida Silva – Matrícula: 20.464;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira - Matrícula: 16.756;
- V – Fiscal Administrativa: Viviane de Almeida Silva – Matrícula: 20.464 e
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira - Matrícula: 16.756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília-DF, 1º de outubro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI